

PORTARIA Nº 351/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a Portaria 161/2015, que aprovou o Projeto Aumento da Capacidade Produtiva e Celeridade Processual deste Conselho;

Considerando a realização de treinamento ao colaborador Oelton Medeiros sobre a tramitação dos processos pela Resolução 1050/2013 do Confea (conforme programa da Descentralização de atividades);

Considerando a necessidade de realização de treinamento à colaboradora Luzia Reis para consultas de ART, protocolo e demais atividades do SITAC;

Considerando a necessidade de realizar a avaliação do imóvel da Inspetoria de Xinguara visando a renovação do contrato de aluguel;

Considerando a necessidade de aluguel de vaga garagem para o carro da Fiscalização lotado na Inspetoria de Xinguara, visando a guarda adequada do veículo evitando depreciação prematura;

Considerando as distâncias entre os municípios e os horários de transportes rodoviários, ensejando assim na necessidade de ida de colaborador no dia 13/10 (terça) e retorno no dia 17/10 (sábado)

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora ANA CLAUDIA CORDEIRO THALES para a realização de viagem administrativa aos municípios de Redenção e Xinguara, objetivando a efetivação de treinamentos aos colaboradores daquelas Inspetorias e serviços administrativos de avaliação do contrato de aluguel e de propostas de garagem para o veículo do Regional no município de Xinguara.

2. Arbitrar o pagamento de 04 (quatro) diárias, a instrutora do treinamento, correspondente ao período de 13 a 17 de outubro de 2015 e 01 (um) auxílio transporte

3. Conceder o suprimento de fundos no valor de R\$200,00 (duzentos reais), em nome da colaboradora Ana Claudia Cordeiro Thales, para as despesas de pronto pagamento de transporte rodoviário durante a viagem, condicionado a Prestação de Contas, nos termos de regulamento próprio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 8 de Outubro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE